



DECRETO N°. 003 DE 25 DE JANEIRO DE 2008.

"**Decreta Ponto Facultativo.**"

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas especialmente pelo inciso VI, art.68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART.1º _ Fica decretado **Ponto Facultativo o dia 06 de Fevereiro**, quarta-feira de Cinzas aos funcionários públicos municipais.

ART.2º _ Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Francisco Badaró/MG, 25 de Janeiro de 2008.

José João de Figueiró Oliveira
Prefeito Municipal